



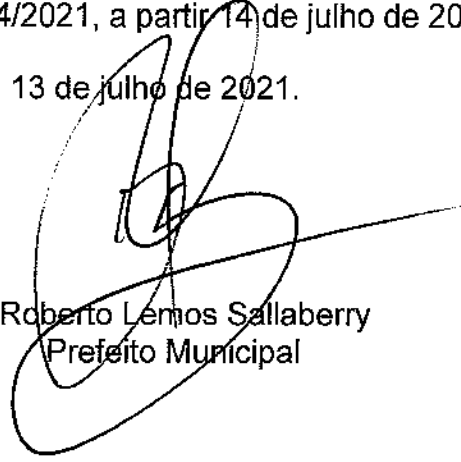
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 327, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

DESIGNA O SERVIDOR EBERSON DA ROSA MADRUGA, COMO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HERVAL – FMAPSP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a portaria n.º 389 de 27 de agosto de 2019 e designa o servidor EBERSON DA ROSA MADRUGA como Presidente do Fundo Municipal de Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Herval – FMAPSP, conforme Ata n.º 04/2021, a partir 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de julho de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal